

Retifica Ato Nº 38/2021, publicado no “MG” de 12/08/2021, de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: BELO HORIZONTE – EE Laudiem Vaz de Melo, MaSP 1190458-8, Erica Trevelin Antunes, PEBIIC, cargo 03. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 21/06/2021. Leia-se: a partir de 25/01/2023.

Retifica Ato Nº 38/2021, publicado no “MG” de 12/08/2021, de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: BELO HORIZONTE – EE Laudiem Vaz de Melo, MaSP 1428325-3, Gilmar Araujo – Oliveira, PEBIB, cargo 01. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 27/07/2021. Leia-se: a partir de 25/02/2023.

Retifica Ato Nº 38/2021, publicado no “MG” de 12/08/2021, de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: BELO HORIZONTE – EE Laudiem Vaz de Melo, MaSP 115059-6, Leonardo Dias, PEBIIC, cargo 03. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 12/07/2021. Leia-se: a partir de 16/02/2023.

Retifica Ato Nº 38/2021, publicado no “MG” de 12/08/2021, de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: BELO HORIZONTE – EE Laudiem Vaz de Melo, MaSP 1253462-4, Paulo Evangelista Ferreira Silva, PEBIC, cargo 03. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 19/10/2020. Leia-se: a partir de 24/05/2022.

Retifica Ato Nº 52/2021, publicado no “MG” de 30/09/2021, de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: BELO HORIZONTE – EE Laudiem Vaz de Melo, MaSP 1273725-0, Sara Regina Souza Salles, PEBIC, cargo 03. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 28/08/2021. Leia-se: a partir de 04/04/2023.

26 1781943 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profa Lavinia Rosa Rodrigues

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 590, DE 25 DE ABRIL DE 2023 Autoriza o funcionamento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Alfabetização e Letramentos, modalidade Ensino a Distância, a ser ofertado pela Faculdade de Educação - UEMG. O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CEE/MG nº 469, de 28 de fevereiro de 2019, que estabelece

normas relativas à regulação do Ensino Superior do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais, e tendo em vista a aprovação pelo Conselho Universitário – CONUN, em 20 de abril de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Alfabetização e Letramentos, modalidade Ensino a Distância, a ser ofertado pela Faculdade de Educação – UEMG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 25 de abril de 2023. Lavinia Rosa Rodrigues Presidenta do Conselho Universitário

26 1781763 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 051, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Constitui Comissão Eleitoral Central para organização e acompanhamento do processo de eleição para formação de lista triplice ao cargo de Diretor(a) e Vice-diretor (a) da Unidade Acadêmica de Barbacena da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG. A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONUN/UEMG nº 587, de 24 de abril de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Central para organização e acompanhamento do processo de eleição para formação de lista triplice ao cargo de Diretor(a) e Vice-diretor (a) da Unidade Acadêmica de Barbacena.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Moacyr Laterza Filho, MASP 1152258-8

II - Deise Cristina Monteiro, MASP 894833-3,

III - Daniela Teixeira Pizarro Barbosa, MASP 1272059-5

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá o apoio da Secretaria dos Conselhos Superiores, da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Assessoria de Comunicação Social e da Procuradoria da UEMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 26 de abril de 2023. Lavinia Rosa Rodrigues Reitora

26 1782016 - 1

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS TERMO DE INSTAURAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023

A Gerência de Recursos Humanos, instaura o presente Processo Administrativo, em face da ex-servidora K. C. V., MASP 1473598-9, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, do Decreto nº 7.222, de 26 de julho de 2017 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, com a finalidade de apurar eventual débito referente ao pagamento supostamente indevido na folha de pagamento 03/2019 e 04/2019, devido ao ato de dispensa a pedido da designação em 19/03/2019, publicado no Diário Oficial Minas Gerais em 04/06/2019 e Nota Técnica nº 49/UEMG/GRHP/PAGAMENTO/2022.

Vanderleia Cordeiro de Oliveira

Servidora Pública

Susan Alves Silva

Gerente de Recursos Humanos

26 1782034 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO Nº 089 - DDRH/2023 O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE, nos termos da Lei nº 20.518, de 6 de dezembro de 2012, e dos Laudos Ambientais de 10/10/2008, 21/05/2010, 19/03/2011, 26/10/2013, 31/10/2014 e de 08/06/2016 da Superintendência de Saúde do Servidor/SEPLAG, aos servidores:

| Masp | Adm. | Servidor | Setor | Cargo | Função | A contar de | Grau |
|-----------|------|----------------------------------|----------------|-------|-----------------------|-------------|--------|
| 1489346-5 | 1 | Fernanda Gabrielle Simões Torres | Pronto Socorro | AUS | Enfermeiro | 03/04/2023 | Máximo |
| 1489479-4 | 1 | Gabriella Gonçalves Coutinho | Pronto Socorro | AUS | Enfermeiro | 17/04/2023 | Máximo |
| 1555018-9 | 1 | Ruan Jefte Fagundes Silva | Clinica Médica | AUS | Fisioterapeuta | 03/04/2023 | Máximo |
| 1186781-9 | 2 | Shirley Santos Lima | Pronto Socorro | TUS | Técnico de Enfermagem | 03/04/2023 | Máximo |

Gratificação por Risco à Saúde - Grau máximo

| Masp | Adm. | Servidor | Setor | Cargo | Função | A contar de | Grau |
|-----------|------|---------------------------------|-------------------|-------|-----------------------|-------------|-------|
| 1303957-3 | 3 | Eva Edvaniely Ribeiro Gonçalves | Farmácia | AUS | Farmacêutico | 17/04/2023 | Médio |
| 1554992-6 | 1 | Clarice Pereira Lima | Clinica Cirúrgica | TUS | Técnico de Enfermagem | 03/04/2023 | Médio |

26 1781957 - 1

PORTARIA Nº 069 – REITOR/2023

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, resolve: Art. 1º Designar Leandro Machado Fonseca, MASP 10467512, para responder protempore pela Imprensa Universitária da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

26 1781841 - 1

ATO Nº 693 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023

O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, e o Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Professor LAILSON DOS REIS PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professor: PARA O PERÍODO DE 21/03/2023 A 31/07/2023 Masp 14916480 - Vitor Fernando Gigante de Paiva; adm.01; 14h/a.

ATO Nº 694 – DIRETORIA CBCS – UNIMONTES/2023

A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora CASSIA PEROLA DOS ANJOS BRAGA PIREZ, e o Chefe do Departamento de Fisiopatologia, Professor MAURO APARECIDO DE SOUSA XAVIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professor: PARA O PERÍODO DE 01/03/2023 A 31/12/2023 Masp 1416425-5 - Ricardo Fernandes de Paula; adm. 02; 10h/a.

ATO Nº 695 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora CLAUDIANA APARECIDA LEAL DE ARAUJO, e o Chefe do Departamento de Ciências Econômicas, Professora MARIA DE FÁTIMA ROCHA

MAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora: PARA O PERÍODO DE 15/03/2023 A 31/12/2023 Masp 14051601 - Marília Borborema Rodrigues Cerqueira; adm.01; 12h/a.

26 1781972 - 1

Editais e Avisos

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICAÇÃO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO 1251666 000013/2023 BPM MAMB/CPMAMB

Objeto: Contratação de serviço Manutenção, reforço da estrutura e substituição da tela por telhas galvanizadas sanduiche da cobertura de 3 (três) Vagas paralelas para viaturas do CPMAMB, conforme especificações constantes no edital do processo de compra 1251666 000013/2023 da Unidade 1251666 com o envio de propostas pelo site: www.compras.mg.gov.br com início às 09:00 horas do dia 27/04/2023 e término às 08:59 horas do dia 10/05/2022.

2 cm -26 1781985 - 1

TERMO ADITIVO

PMMG-CSC-SAUDE x CLÍNICA DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LEONEL LTDA- ME. Pregão Presencial 02/2019. Contrato nº 02/2019-Aditivo 06/2023. Objeto: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1 cm -26 1781346 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – 6º RPM x Município de Cristais/MG – 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 22/2021. Objeto: Prorrogação da vigência, para até dia 31 de dezembro de 2023, e alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº 22/2021, devido a utilização do saldo remanescente dos recursos. Vigência: até 31/12/2023.

2 cm -26 1781502 - 1

EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO DE EMPRESAS LICITANTES E DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

No dia 13 de abril de 2023, ocorreu a sessão de realização de licitação pública na modalidade tomada de preços nº 1/2023-10ºRPM. Da análise da habilitação das licitantes, foram habilitadas as empresas Fomenge Engenharia LTDA e Allpra Engenharia e Construções EIRELI. Foram inabilitadas as empresas César Moreira Alves LTDA e Concretiza Engenharia LTDA. A empresa Concretiza Engenharia LTDA manifestou interesse em interpor recurso da decisão de inabilitação. Considerando o fim do prazo recursal no dia 20 de abril de 2023 e a não apresentação de recurso por parte da licitante, a C.P.L. RATIFICA A HABILITAÇÃO das empresas Fomenge Engenharia LTDA e Allpra Engenharia e Construções EIRELI e INABILITAÇÃO DAS EMPRESAS César Moreira Alves LTDA e Concretiza Engenharia LTDA e CONVOCA para sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas no certame, no dia 04 de maio de 2023, às 09h00min, na sala de reuniões do 15º BPM, localizada no Complexo da 10ª RPM, Avenida Coronel Wesley Rodrigues Rosa, nº 450, Bairro Ceu Azul, nesta cidade de Patos de Minas/MG, CEP: 38.706-178.

Patos de Minas, 26 de abril de 2023.

Cledson Maicon Moura, 2º Ten PM

Presidente da CPL

Paloma Cristina Silva, ASPM

Membro Substituto da C.P.L.

Iara Ferreira Castro, ASPM

Secretária da CPL

7 cm -26 1781572 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PMMG – EM 4º RPM X Empresa JS Serviços e Conservação Eireli – T. A. nº 03 ao Contrato nº 28/2021 (Portal compras 9279542 – Sei nº 1250.01.0002334/2021-76). Objeto: Repactuação do valor mensal do contrato em face à CCT 2023, com previsão do pagamento das diferenças salariais retroativas. Novo valor mensal do contrato: R\$ 6.038,61, retroativo a 01/01/2023.

2 cm -26 1781400 - 1

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PMMG-CAE – Pr. EL1255125 000006/2023 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de restauração, manutenção e conservação dos telhados entre a barbearia e o Centro de Atividades Musicais (CAM) da Academia de Polícia Militar (APM), (Lote 01) e contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma e manutenção das salas da administração e sala da chefia do Centro de Atividades Musicais (CAM) da Academia de Polícia Militar (APM), (Lote 02), conforme especificações mínimas constantes do Anexo I e condições estipuladas no Edital. RETIFICA-SE o item 20 do Edital, onde lê-se “SOMENTE NOS DIAS 27 e 28 de maio de 2023”, leia-se “SOMENTE NOS DIAS 27 e 28 de abril de 2023”.

3 cm -26 1781465 - 1

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DEEAS Nº 258, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

EXTRATO DE RESULTADO FINAL - 42º

CHAMADA PARA A 2ª ETAPA

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 11.636, de 29jan69, e no art. 8º, do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.029, de 16mar12 e nos termos da Lei nº 23.750, de 23dez20; Lei nº 869, de 05jul52; Lei nº 10.254, de 20jul90; Lei nº 15.301, de 10ago04; Lei nº 20.010, de 05jan12; do Decreto nº 48.097, de 23dez20 e das Resoluções SEPLAG 105, de 18dez18 e Resolução nº 4.289, de 13jan14, torna público o resultado final da 42ª chamada para a 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação e das normas do Edital DEEAS nº 258/2021. O resultado final da 42ª chamada para a 2ª etapa será publicado no site da Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social da Polícia Militar de Minas Gerais, por meio do link: www.policiamilitar.mg.gov.br/site/deeas > expandir o menu no nome da Diretoria > Colégio Tiradentes da Polícia Militar > Processo Seletivo CTPM - 2023. MAURÍCIO JOSÉ DE OLIVEIRA, CEL PM DIRETOR DA DEEAS

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DEEAS Nº 258, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

EXTRATO DE 43ª CHAMADA PARA A 2ª ETAPA

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 11.636, de 29jan69, e no art. 8º, do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.029, de 16mar12 e nos termos da Lei nº 23.750, de 23dez20; Lei nº 869, de 05jul52; Lei nº 10.254, de 20jul90; Lei nº 15.301, de 10ago04; Lei nº 20.010, de 05jan12; do Decreto nº 48.097, de 23dez20 e das Resoluções SEPLAG 105, de 18dez18 e Resolução nº 4.289, de 13jan14, torna pública a chamada dos candidatos abaixo relacionados para a 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação e das normas do Edital DEEAS nº 258/2021. A chamada para a 2ª etapa será publicada no site da Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social da Polícia Militar de Minas Gerais, por meio do link: www.policiamilitar.mg.gov.br/site/deeas > expandir o menu no nome da Diretoria > Colégio Tiradentes da Polícia Militar > Processo Seletivo CTPM - 2023. Os candidatos deverão comparecer, com a documentação descrita no item 4.3.4 do edital, nas respectivas unidades do CTPM, na data e horário explicitados no cronograma abaixo:

| DATA | 03/05/23 e 04/05/23 |
|--|---------------------|
| Os candidatos deverão entrar em contato com a respectiva unidade para verificar o dia e horário da entrevista a ser feita pela comissão de avaliação | |

MAURÍCIO JOSÉ DE OLIVEIRA, CEL PM

DIRETOR DA DEEAS

12 cm -26 1781499 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PMMG – EM 4º RPM X Empresa Reforlor Soluções em Engenharia LTDA – T.A. nº 04 ao Contrato nº 45/2021 (Portal compras 9301536 – Sei nº 1250.01.0008462/2021-05). Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Vigência: prorrogada por mais 06 meses, de 11/05/2023 a 10/11/2023.

2 cm -26 1781406 - 1

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO - DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO

O TEN CEL PM, Ordenador de Despesas do CSA-TIC/PMMG, no uso de suas atribuições, torna pública a PORTARIA 18/2023, a qual promove a abertura de P.A.P em desfavor da pessoa jurídica Motorola Solutions LTDA, portadora do CNPJ 10.652.730/0006-35, a fim de se apurar informalidades na execução do Contrato 9.337.328/2022.

2 cm -26 1781483 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

IPSM/MG

Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021-DG/IPSM de 04/02/2021), e prestadores de serviços de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária: 2121 10 302 002 4001 0001 3390 36 08 0 10 1:2121 10 302 002 4001 0001 3390 39 29 0 10 1:2121 10 302 002 4001 0001 3390 39 29 0 49 1:2121 10 302 002 4001 0001 3390 39 29 50 1:2121 10 302 002 4001 0001 3390 39 29 0 60 1:2121 10 302 002 4002 0001 3390 36 09 0 10 1:2121 10 302 002 4002 0001 3390 39 29 0 10 1:2121 10 302 002 4002 0001 3390 39 29 0 402

*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através dos contratados-credenciados:

6º RPM- Cont. nº 092/2023 - Focos Excelência em Oftalmologia Ltda

- ME. Vigência: 03/04/2023 a 03/04/2028.

8º RPM- Cont. nº 051/2023 - Consultório de Neurologia e Reumatologia

Serviços Médicos Ltda - Me. Vigência: 29/03/2023 a 29/03/2028.

13º RPM- Cont. nº 119/2023 - Helton José Silva de Resende Rios.

Vigência: 31/03/2023 a 31/03/2028.

15º RPM- Cont. nº 037/2023 - Odonto Imagem Radiologia & Serviços

Odontológicos Ltda. Vigência: 29/03/2023 a 29/03/2028.

17º RPM- Cont. nº 066/2023 - Laboratório de Análises Clínicas Real

Diagnóstico Ltda. Vigência: 03/04/2023 a 03/04/2028.

Foro: Belo Horizonte. Data: 26/04/2023. Signatários: Cel PM QOR

Marcos Vander Ramos e contratados-credenciados.

IPSM/MG

Resumo dos Termos aditivos aos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021 - DG/IPSM de 04/02/2021), e prestadores de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais e fora deste. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária:

RMBH

Resumo do Primeiro Termo aditivo aos contratos. *Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses aos seguintes contratados: cont. nº 00.002/2022 - Clínica Odontológica DoctorTeethLtda. Vigência: a partir de 29/03/2023. cont. nº00.003/2022 - CTC Odontologia Especializada Ltda. Vigência: a partir de 31/03/2023. Data: 26/04/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratados-credenciados.